



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000398-88.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Itajaí

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 11/2016 – CGJ

Período da correição: 2-5-2016 a 4-7-2016.

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Assessora Correicional: Fernanda Cittadin Baggio



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Itajaí

Unidade: 3ª Vara Cível

Municípios integrantes: Itajaí

Juiz titular: José Agenor de Aragão

Chefe de cartório: Acir Aquilino de Borba

Última correição por equipe da CGJ/SC: (24-4-2013 a 5-6-2013 – Autos n. 0010607-24.2013.8.24.0600 – Correição Presencial).

Competência: **Resolução n. 11/2011 – TJ:** “Art. 3º As 4 (quatro) Varas Cíveis da comarca de Itajaí terão competência concorrente para: I – processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e b) as sucessões entre maiores e capazes. II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. § 1º Fração dos processos descritos na alínea “a” do inciso I deste artigo, e das cartas de ordem e cartas precatórias relacionadas a essa matéria, atualmente em tramitação na 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, serão redistribuídos proporcionalmente para a 4ª Vara Cível da comarca de Itajaí. § 2º As sucessões entre maiores e capazes, atualmente em tramitação na Vara da Infância e da Juventude e Anexos da comarca de Itajaí, serão redistribuídas igualmente entre as 4 (quatro) Varas Cíveis e não serão consideradas no cômputo descrito no parágrafo anterior(...)”.

Resolução n. 21/2013 – TJ: “Art. 1º Denominar Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Itajaí a terceira unidade judiciária criada pelo art. 2º, inciso I, da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010.[...] § 2º Os processos referidos no *caput* deste artigo, em tramitação nas comarcas de Balneário Piçarras, nas 4 (quatro) Varas Cíveis da comarca de Itajaí e na 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Navegantes, serão redistribuídos à Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Itajaí.

Entrância: Especial.

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.256
1.1.2	Processos em andamento	6.131
1.1.3	Procedimentos em andamento	125
1.1.4	Observações	

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência junho de 2016.

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.858
1.2.2	Processos em andamento	3.740
1.2.3	Procedimentos em andamento	118
1.2.4	Observações	

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência junho de 2016.

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos conclusos

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	44	327	371
1.3.1.1	Observação			

a) Informações obtidas em 19-7-2016 (fl. 60).

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos distribuídos

	Período	Total	Média mensal
1.4.1	Janeiro a dezembro de 2014	1.829	152
1.4.2	Janeiro a dezembro de 2015	1.567	131
1.4.3	Janeiro a junho de 2016	770	128
1.4.4	Observações		

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



1.5 FILAS DE TRABALHO – Processos eletrônicos

	Indicador		Valor
1.5.1	Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias		552
Cível – Genérico - Processo			
1.5.1.1	Ag. Análise do Cartório	21	
1.5.1.2	Ag. Designar Audiência	1	
1.5.1.3	Ag. Encerramento do Ato	390	
1.5.1.4	Ag. Prazo	54	
1.5.1.5	Cumprir – Urgente	3	
1.5.1.6	Cumprir Audiência	1	
1.5.1.7	Recebido Contadoria	72	
1.5.1.8	Recebido Distribuição	5	
1.5.1.9	SIDEJUD – Ag. Expedir Alvará	5	



1.5.1.10	Observações
<p>a) Informações obtidas em 19-7-2016.</p> <p>b) Na data de 19-7-2016 foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas:</p> <p>b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 228 processos na fila. O mais antigo data de 24-9-2015.</p> <p>b.2) Cumprir urgente: existem 49 processos na fila. O mais antigo data de 14-3-2016.</p> <p>b.3) Recebido do Juiz. Recebido do Juiz – Despacho: existem 923 processos na fila. O mais antigo data de 29-3-2016. Recebido do Juiz – Decisão: existem 8 processos na fila. O mais antigo data de 20-6-2016. Recebido do Juiz – Sentença: existem 92 processos na fila. O mais antigo data de 30-3-2016.</p> <p>b.4) Escrivão: existe 1 processo na fila, datado de 1-7-2016.</p> <p>b.5) Ag. Audiência: constatou-se a existência de 1 processo com audiência já realizada. Cumprir Audiência: constatou-se a existência de 12 processos com audiências já realizadas ou sem designação de audiência.</p> <p>b.6) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos (n. 0305231-64.2015.8.24.0033, 0302641-18.2015.8.24.0033, 0303667-51.2015.8.24.0033, 0005982-62.2014.8.24.0033, 0022466-89.2013.8.24.0033), por amostragem. Verificou-se que em todos não há decisão determinando o arquivamento e não há certidão do art. 327 CNGJ (Provimento n. 1/2016 – CGJ e Resolução n. 33/2015 - TJ).</p> <p>b.7) Processo Suspenso: foram analisados 5 processos (n. 0311599-90.2015.8.24.0033, 0502857-63.2013.8.24.0033, 0308915-95.2015.8.24.0033, 0312813-19.2015.8.24.0033, 0013736-89.2013.8.24.0033), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando a suspensão.</p>	



1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	O relatório não deve trazer registro	278	93
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade.		4,34%	1,45%
1.6.1.2	Observações	a) Primeira verificação: mês de referência março de 2016 (fls. 11-12). b) Segunda verificação: mês de referência junho de 2016 (fls. 43-44). c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).		
	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.2	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).		1.294	28
1.6.4	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.		18	19
1.6.5	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais.		299	427
1.6.6	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013.		Não se aplica	Não se aplica
1.6.7	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2016, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2013.		Não se aplica	Não se aplica
1.6.8	Observações	a) Primeira verificação em 25-4-2016 (fls. 28, 13-20). a.1) Itens 1.6.5 a 1.6.7: dados do mês de dezembro de 2016 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ. b) Segunda verificação em 19-7-2016 (fls. 45-56). b.1) Itens 1.6.5 a 1.6.7: dados do mês de maio de 2016 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.		



PENDÊNCIAS

1.6.9	Pendências em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2016)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	Primeira verificação	Segunda verificação
	Petição intermediária		1.655	206
	Peticionamento eletrônico		61	23
	Mandados		104	0
	AR		186	5
1.6.9.1	Observações			
a) Primeira verificação em 25-4-2016 (fl. 22). b) Segunda verificação em 19-7-2016 (fl.59). Realizada amostragem em 10 processos (0140710-40.2014.8.24.0033, 0037153-81.2007.8.24.0033, 0003871-13.2011.8.24.0033, 0009744-91.2011.8.24.0033, 0010502-02.2013.8.24.0033, 0302484-11.2016.8.24.0033, 0302641-81.2016.8.24.0033, 0312130-79.2015.8.24.0033, 0015677-26.2003.8.24.0033, 0010734-92.2005.8.24.0033) com pendência "petição intermediária" encerradas entre as datas (2-5-2016 e 4-7-2016), verificou-se a regularidade nas movimentações de juntada.				

MANDADOS

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registros	8	10
1.6.10.1	Observações			
a) Primeira verificação em 25-4-2016 (fl. 23). b) Segunda verificação em 19-7-2016 (fl. 57).				

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+100d	Total	+100d
1.6.11	Outros setores				
1.6.11.1	Contadoria	3	0	4	0
1.6.11.2	Ministério Público	2	0	9	0
1.6.11.3	Observações				
a) Primeira verificação em 25-4-2016 (fl. 24). b) Segunda verificação em 19-7-2016 (fl. 58).					



PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
1.6.12	Quantidade total de processos em carga	710		499	
	Local	Total	+100d	Total	+100d
	Cargas internas				
1.6.12.1	Juiz José Agenor de Aragão (titular)	477	12	327	3
	Juiz Stephan Klaus Radloff	54	0	0	0
1.6.12.2	Contadoria	12	2	38	1
	Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				
1.6.12.3	Advogado	153	48	119	34
1.6.12.4	Leiloeiro	2	1	8	0
1.6.12.5	Perito	12	2	7	1
1.6.12.6	Observações				
	a) Primeira verificação: mês de referência março de 2016 (fl. 25 e 60). b) Segunda verificação: mês de referência junho de 2016 (fl. 60). c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).				



1.6.13 PROCESSOS COM MESMO LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.6.13.1	Cartório - recebido do advogado	22	1	15	1
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.13.2	Cartório – aguardando	72	50	58	19
1.6.13.3	Cartório – aguardando AR	31	14	56	9
1.6.13.4	Cartório – aguardando carta precatória	64	58	36	29
1.6.13.5	Cartório – aguardando confecção de relação	617	299	302	106
1.6.13.6	Cartório – aguardando mandado	8	8	56	7
1.6.13.7	Cartório – aguardando publicação de relação	607	247	700	249
1.6.13.8	Cartório – arquivar	9	5	0	0
1.6.13.9	Cartório – escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.6.13.10	Cartório – escaninho do advogado	2	0	0	0
1.6.13.11	Cartório – escaninho do juiz	14	2	59	2
1.6.13.12	Cartório – escaninho do juiz (assinaturas)	9	0	10	0
1.6.13.13	Cartório – escaninho do promotor	4	1	0	0
1.6.13.17	Cartório – prazo 1 a 31	31	31	23	15
1.6.13.18	Cartório – mesa do escrivão	76	15	101	58
1.6.13.19	Cartório – mesa do escrivão (assinaturas)	3	0	7	0
1.6.13.20	Cartório – mesa 01 a 10	2	0	10	0
	Expedição/cumprimento				
1.6.13.21	Cartório – cumprir despacho	156	52	118	61
1.6.13.22	Cartório – cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.13.23	Cartório – expedir alvará	0	0	0	0
1.6.13.24	Cartório – expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.13.25	Cartório – expedir edital	0	0	0	0
1.6.13.26	Cartório – expedir formal	0	0	0	0
1.6.13.27	Cartório – expedir mandado	0	0	0	0
1.6.13.28	Cartório – expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.6.13.29	Cartório – aguardando juntada	215	6	338	8
1.6.13.30	Cartório – aguardando petição	15	12	7	0
1.6.13.31	Cartório – aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.6.13.32	Observações				
	a) Primeira verificação em 25-4-2016 (fl. 26). O relatório "Cartório – escaninho do juiz" consta na fl. 27.				
	b) Segunda verificação em 19-7-2016. O relatório "Cartório – escaninho do juiz" consta na fls. 61-62.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.7 REGISTROS CRIMINAIS

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.7.8	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		

1.7.9	Réu preso	Provisório	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica
		Definitivo	Não se aplica	Não se aplica	
1.7.9.1	Réu preso - total			Não se aplica	Não se aplica
1.7.9.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 74

1.7.10	Armas e bens cadastrados no SAJ, na situação apreendido, vinculados a processos em andamento.	Não se aplica	Não se aplica
1.7.11	Armas e bens cadastrados no SAJ, na situação apreendido, vinculados a processos em situação de baixa.	Não se aplica	Não se aplica
1.7.12	Armas e munições cadastrados no SAJ, na situação apreendido, vinculados a processos em andamento (Circular n.144/2015).	Não se aplica	Não se aplica
1.7.13	Observações		
Não se aplica em face da competência da unidade.			



1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão. Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.	Não se aplica	Não se aplica
1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.8.5	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.	Não se aplica	Não se aplica
1.9.1.1	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Débora Zitta
Assessora Técnica Correicional – Mat. 5.701

Fernanda Cittadin Baggio
Assessora Correicional – Mat. 22.690